3 º ATA DE ABERTURA AVISO DE ALIENAÇÃO Nº. 2024/02 DR/TO

DATA DA ABERTURA: 13/08/2024 **HORAS: 09:00 HS**

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 09h15min, transcorridos quinze minutos de tolerância, na sede do SENAC, situada na Quadra ACSUNO-10 (101 Norte), Avenida Teotônio Segurado, Lote 02, Edifício Fecomércio, 5º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004, na cidade de Palmas, estado do Tocantins, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do SENAC, designados pela Portaria "E" SENAC N.º 07/2024, a saber: Leiloeiros Sr. Nicodemos Barbosa Neto, Sra. Thayla Adyla Aires Matos, e membra da equipe de apoio Sra. Andresa Maria Jorge Alves, visando à escolha da melhor proposta, representada pela maior oferta, em conformidade com o Edital do referido Aviso Nº 02/2024 para Alienação de 02 (dois) veículos (**Veículo 01** – GURUPI, marca Fiat, modelo Grand Siena Essence, motor 1.6, ano 2013/2014, cor branca, placa OLI – 3913; **Veículo 02** – ARAGUAÍNA, marca Fiat, modelo Grand Siena Essence, motor 1.6, ano 2013/2014, cor branca, placa OLI – 3903) de propriedade da Administração Regional do Senac Tocantins, conforme autorizado pela Ata 313º da Reunião do Conselho Regional do Senac AR/TO . Interessado:

1. **CLAUDIO AZZOLIN BECKER. CPF: 942.782.531-68. Representante :Ausente da sessão.**

Dando sequência aos trabalhos, foi exposto pelo Leiloeiro os termos do edital, não havendo nenhum pedido de esclarecimento ou qualquer tipo de impugnação, procedeu com a abertura do envelope de proposta comercial, onde foram vistos e analisados pela equipe de apoio.

Em seguida, foi identificado recolhimento de depósito/transferência a título de caução, no valor de **R$237,50 (duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, referente a 1% do valor do veículo 01 **R$ 23.000,00 (vinte três mil reais)**. Consta também na proposta as declarações sobre o estado físico do veículo e declaração de que o interessado se submete as condições do edital de alienação. Não houve interessados na aquisição do veículo 02 (Araguaína). Posteriormente foi lida a proposta comercial pelo leiloeiro, que ficou assim a proposta:

Proposta no valor de R$ 23.000,10 (vinte três mil e dez centavos), para aquisição do VEICULO 01 (GURUPI), marca Fiat, modelo Grand Siena Essence, motor 1.6, ano 2013/2014, cor branca, placa OLI – 3913.

Tendo conhecimento do valor da proposta, por não haver nenhum outro interessado, não foi realizada rodada de lances verbais.

Em seguida foi dada a palavra aos presentes para se manifestarem sobre a documentação do envelope, não havendo manifestação foi dado continuidade.

Prosseguindo, o resultado da proposta comercial vencedora no valor de R$ 23.000,10, (vinte três mil e dez centavos) para aquisição do veículo 01 (Gurupi) em nome de CLAUDIO AZZOLIN BECKER.

O leiloeiro informa, que após publicação da ata e resultado da alienação, haverá prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso, finalizado o prazo, o resultado será encaminhado para homologação e adjudicação pela Presidência.

Homologado o resultado, o interessado terá até 05 (cinco) dias úteis para realizar o depósito a vista do valor do veículo, descontado o valor depositado na caução, que será considerado como parte do pagamento.

Após confirmação do pagamento pelo SENAC, conforme previsto no subitem 4.2, o arrematante terá prazo de 10 (dez) dias corridos para retirada o veículo.

Não havendo mais nada a tratar, foi dada como encerrada a sessão pelo Leiloeiro.

Nicodemos Barbosa Neto
Leiloeiro

Thayla Ádyla Aires Matos
Leiloeiro(a)

Andresa Maria Jorge Alves
Equipe de apoio